

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		Nº. 137782 SÉRIE SEQUENCIA cc 1
			 41260173244626000117550010001377821153453069
			CHAVE DE ACESSO 41260173244626000117550010001377821153453069
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		PROTOCOLO 141260022367654

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/01/19 15:38:29
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL RAMOS MOVEIS EIRELI		CNPJ / CPF 21.174.528/0001.57	
ENDEREÇO RODOVIA BR 470 KM 163,0000000000		BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 89176-000
MUNICÍPIO TROMBUDO CENTRAL	FONE / FAX Fone: (49)08806-7928	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 257479074

CORREÇÃO
REITERANDO, SERA ENTREGUE PELA TRANSPORTADORA ALFA

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.